



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo	Dispensa Nº 000012/2026 - 06/04/2026 - Processo Nº 000020/2026
Responsável	JERRY ADRIANE ARANA
Data	15/04/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Verifica-se a legalidade para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia, visando à elaboração de projeto para ampliação da Estação de Tratamento de Água (ETA) do Município de Guapé/MG., mediante procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, com fundamento nos termos do seu art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/21.

Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente, e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da contratação da empresa PROSAN CONSULTORIA E PROJETOS DE SANEAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.572.235/0001-83, pelo valor total de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil seiscentos reais).

Por fim, determino que seja publicada esta ratificação e encaminhada a proponente o contrato e a autorização de fornecimento.

Guapé - MG, 15 de abril de 2026.



JERRY ADRIANE ARANA
Diretor do SAAE